



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1248

IPIRANGA, 12 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A 31/2021

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR,

Artigo 1º. - Nos termos da Lei nº 1.201, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga e em conformidade com a Lei n. 8666/1993, os servidores abaixo para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços:

I - Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Luis Fabiano Canteri – Contador.

Titular: Denir Ladwig - Auxiliar Administrativo.

Suplente: Marciana de Fatima Galvão Sales - Auxiliar Administrativo

II - Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Emilia Fabiane da Silva Ferreira - Auxiliar Administrativo;

Titular: Eliane Gottens - Agente Administrativo; e

Suplente: Daianara Moresco Freitas – Auxiliar Administrativo.

III - Secretaria Municipal de Obras e transportes:

Titular: Carlos Anselmo Vieira – Serviços Gerais;

Titular: Matheus Jose Henrique Feldhaus – Mecânico; e

Suplente: Valdemar Jorge Duarte – operador de maquinas

IV - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos:

Titular: Carlos Anselmo Vieira – Serviços Gerais;

Titular: Matheus Jose Henrique Feldhaus – Mecânico; e

Suplente: Valdemar Jorge Duarte – operador de maquinas

V - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eleandro da Silva - Auxiliar Administrativo;

Titular: Lidiane Cristina Martins Correia - Auxiliar Administrativo; e

Suplente: Luciana dos Santos de Camargo– Auxiliar Administrativo.

VI - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Keli Mislene Correia - Assistente Social;

Titular: Mariana Aparecida Galvão - Auxiliar Administrativo; e

Suplente: Elizabeth Aparecida Rocha Oliveira – Auxiliar Administrativo.

VII- Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Rosália Gavroski dos Santos - Auxiliar Administrativo;

Titular: Tatiane Karoline Guerlinguer – Auxiliar Administrativo; e

Suplente: Licia Mara Ladeira Afonso – Pedagoga.

VIII - Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Pedro Eron Hass – Auxiliar de Serviços Gerais;

Titular: Jose Augusto Araujo – Auxiliar de Serviços Gerais; e

Suplente: Daniel Ribeiro de Lima – Auxiliar de Serviços Gerais.

IX - Secretaria Municipal de Agropecuária:

Titular: Juliano Pinow - Agente Administrativo;

Titular: - Amanda Taynara Sales – Auxiliar Administrativo; e

Suplente: Simone Lovato – Auxiliar Administrativo.

X - Secretaria de Planejamento:

Titular: Everton Diego Kempp- Auxiliar Administrativo;

Titular: - Erickson Luis Shameski - Engenheiro Civil; e

Suplente: Fabiano Ratin Alves - Engenheiro Civil.

XI - Secretaria do Meio Ambiente:

Titular: Juliano Pinow - Agente Administrativo;

Titular: - Amanda Taynara Sales – Auxiliar Administrativo; e

Suplente: Simone Lovato – Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º. - Além dos servidores relacionados em cada secretaria, a comissão de recebimento de materiais e serviços será composta por mais o (a) secretário (a) da pasta.

Artigo 3º. - No caso do recebimento de materiais ou serviços relacionados aos veículos e maquinários da frota municipal os respectivos motoristas e operadores deverão assinar a nota de recebimento juntamente com os demais membros da comissão.

Artigo 4º. - Os responsáveis pelas assinaturas nas notas de recebimento de bens e serviços deverão identificar-se mediante a imposição de carimbo ou descrição do nome por extenso logo abaixo da assinatura.

Artigo 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº. 201/2020.

Ipiranga, 07 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada para aquisição de: i) 01 (um) certificado digital e-CPF (software), com validade de 02 (dois) anos; ii) 01 (um) certificado digital e-CNPJ (software), com validade de 02 (dois) anos, conforme orçamentos e documentação anexa.

Qtde (und)	Descrição	V. Un. (R\$)	V.Total (R\$)
01	Certificado digital e-CPF (software), com validade de 02 (dois) anos	235,00	235,00
01	Certificado digital e-CNPJ (software), com validade de 02 (dois) anos	290,00	290,00

Empresa: Lizieri Certpr Eireli ME; CNPJ: 29284231/0001-56

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
39.57.00	Serviços de processamento de dados

Valor Global: R\$ 525,00

Data: 11/01/2021

LAERTES PRESTES
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1248

IPIRANGA, 12 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

Art. 61 Par. Único da Lei 8.666/93

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR

Contratado: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ/MF – 80.896.194/0001-94

Processo nº 34/2020

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020.

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informatização do Departamento de Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, conforme orçamento abaixo:

a) Locação dos seguintes sistemas:

QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
12	MES	Contabilidade Pública	300,00	3.600,00
12	MES	Orçamento – PPA LDO E LOA	100,00	1.200,00
12	MES	Tesouraria	200,00	2.400,00
12	MES	Sistema de Atendimento ao TCE/PR	100,00	1.200,00
12	MES	Compras e Licitações	400,00	4.800,00
12	MES	Folha de Pagamento	300,00	3.600,00
12	MES	Controle de Frota	300,00	3.600,00
12	MES	Patrimônio	200,00	2.400,00
12	MES	Almoxarifado	400,00	4.800,00
12	MES	Portal da Transparência	400,00	4.800,00
TOTAL				32.400,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 32.400,00

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
40.11.00	Locação de software

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2021

FORO: Comarca de Ipiranga/Pr.

LAERTES PRESTES
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga-Pr

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 03/2021

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do presidente da Comissão Permanente Licitação o Sra. Eliane Gottems, devidamente designada pela Portaria nº. 22/2021, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de Prestação de Serviços da Política de Assistência Social – Serviço de Acolhimento de Idosos em Abrigo – Instituição de Longa Permanência para Idoso, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento, que se regerá pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, Lei n. 8.842/1994, Decreto n. 1.948/1996, bem como resoluções e demais disposições legais aplicáveis.

Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Ipiranga/Pr, no horário das 08h30min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min o Requerimento (anexo I) a Proposta e toda a documentação necessária para o Credenciamento.

O credenciamento ficará aberto até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de publicação do presente Edital.

O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br, podendo ser solicitados através do e-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fax: 0xx42 3242-1222.

Ipiranga - PR, 11 de janeiro de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Presidente da Comissão
de Licitação

MUNICÍPIO IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI	265.740,73
02	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA,	274.528,95
03	WAM LICITAÇÕES LTDA	300.864,17

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recursos quanto ao julgamento de propostas de preços.

Ipiranga, 11 de janeiro de 2021.

Eliane Gottems
Presidente
Emília Fabiane da Silva Ferreira
Secretária
FABIANO RATIN ALVES
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2021

OBJETO: Contratação de profissional nutricionista (pessoa física), em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR: R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais).

FORNECEDOR: CASSIA DOS SANTOS

CPF: 069.006.219-29

ENDEREÇO: Rua Alcides Ribeiro de Macedo, 286 – Cep: 84450000, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0800110302001220323390340000

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 08/01/2021

RATIFICAÇÃO: 08/01/2021

Ipiranga PR., 08 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2021
PROCESSO Nº 21

OBJETO: Prestação de serviço médico radiologista, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
FORNECEDOR: MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Salvador, n.º 109, Centro, Cep: 83.560-000, na cidade de Itaperucu/PR
CNPJ Nº.: 26.626.773/0001-71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
08.001.10.302.0012.2032-180-3.3.90.39.00.00.01000
08.001.10.302.0012.2032-179-3.3.90.39.00.00.01303

3.3.90.39.50.99 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Artigo 24, IV.

RATIFICAÇÃO: 11 de janeiro de 2021.

Ipiranga, 11 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1248

IPIRANGA, 12 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CASSIA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 069.006.219-29, com sede na ALCIDES RIBEIRO DE MACEDO, 937, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: Contratação de profissional nutricionista(pessoa física), em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 20/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2021 a 08 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 11 de janeiro de 2021.

Assinaturas:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
CASSIA DOS SANTOS
(Contratada)

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 040
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve

Considerando o Memorando n.º: 02/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora **SOLANGE DE FATIMA CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Diretora na Escola Rural Municipal de São Braz cumprindo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.626.773/0001-71, com sede na Rua Salvador André de Faria, 109, Centro, Cep: 83560-000, na cidade de Itaperuçu/PR.

OBJETO: Prestação de serviço médico radiologista, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 21/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2021 a 12 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 11 de janeiro de 2021.

Assinaturas:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA
PAULO HENRIQUE MIRANDA VISGUEIRA
(Contratada)

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 041
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve

Considerando o Memorando n.º: 02/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora **SUZANE MARIA MARTINS SCHEIFER**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Professora Anita Taborda Püglla cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1248

IPIRANGA, 12 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 4

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 042
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Memorando n.º: 02/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora **MICHELE DENCK**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Diretora na Escola Municipal João Leonel Denck cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 044
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Memorando n.º: 02/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

O servidor **RENATO JORGE ELEUTERIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo professor, para exercer a função de Diretor do Polo UAB cumprindo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 043
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Memorando n.º: 02/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora **ELENICE APARECIDA LACHINSKI MULINARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Diretora na Escola Rural Municipal São José cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 045
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Memorando n.º: 02/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

O servidor **WILLIAM KRIGER**, ocupante do cargo de provimento efetivo professor, para exercer a função de Diretor da Escola Rural Municipal Roberto Hecke cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1248

IPIRANGA, 12 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 5

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 046
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Memorando n.º: 02/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora **JESSICA DALAZOANA MALANHUK**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Diretora na Escola Rural Municipal de Avencal cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 047
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Memorando n.º: 02/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora **NEIVA ZIWERT**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Diretora na Escola Rural Municipal de Canguera cumprindo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 048
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Memorando n.º: 02/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora **NEIVA ZIWERT**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Diretora na Escola Rural Municipal Indalécio Lemes Galvão cumprindo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 049
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Memorando n.º: 02/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora **ERIKA PEREIRA PORTELA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Diretora no CMEI Evolução do Saber cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1248

IPIRANGA, 12 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 6

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 050
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Memorando n.º: 02/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora **LUCINEIA MARIA DALAZOANA LARA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Diretora no CMEI Madre Tereza de Calcutá cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, com efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 053
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Memorando n.º: 09/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora **TATIANE KAROLINE GUERLINGUER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Secretária Escolar na Escola Rural Municipal Roberto Hecke, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 052
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Memorando n.º: 09/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora **TATIANE KAROLINE GUERLINGUER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Secretária Escolar na Escola Rural Municipal São José, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 054
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Memorando n.º: 09/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora **TATIANE BUHRER CARNEIRO MOSSOLIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Secretária Escolar no CMEI Madre Tereza de Calcutá, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1248

IPIRANGA, 12 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 7

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 055
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Memorando n.º: 09/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora **TATIANE BUHRER CARNEIRO MOSSOLIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Secretária Escolar no CMEI Evolução do Saber, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 056
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Memorando n.º: 09/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora **TATIANE BUHRER CARNEIRO MOSSOLIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Secretária Escolar na Escola Rural Municipal de São Braz, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 057
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Memorando n.º: 09/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora **MICHELE CRISTINA SAFRAIDER FERREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Secretária Escolar na Escola Municipal Professora Anita Tabora Puglia, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 058
De 11 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve
Considerando o Memorando n.º: 09/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora **ANDREIA FILOMENA DE CHAVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Secretária Escolar na Escola Municipal João Leonel Denck, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1248

IPIRANGA, 12 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2021

OBJETO: Locação de serviços para manutenção e conservação de logradouros, passeios, praças e prédios públicos, compreendendo área urbana e rural do Município de Ipiranga/Pr, em atendimento da Secretarias de: Urbanismo e Serviços Públicos, Saúde, Educação e Cultura e Administração).

VALOR: R\$ 104.250,50 (cento e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: EVARISTO IRINEU KRUGER DE CAMARGO ME

CNPJ: 04.661.747/0001-41

ENDEREÇO: Rua João Ribeiro da Fonseca, 446, Cep: 84450-000, Bairro: Centro, na cidade de Ipiranga/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.451.0009.2019-86-3.3.90.37.00.00.01000
08.001.10.301.0011.2026-145-3.3.90.37.00.00.01303
08.001.10.301.0011.2026-146-3.3.90.37.00.00.493
08.001.10.302.0012.2032-178-3.3.90.37.00.00.01303
10.001.12.361.0019.2055-295-3.3.90.37.00.00.01104

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 11/01/2021

RATIFICAÇÃO: 11/01/2021

Ipiranga PR., 11 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: EVARISTO IRINEU KRUGER DE CAMARGO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.661.747/0001-41, com sede na RUA JOAO RIBEIRO DA FONSECA, 446, Cep: 84445000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: Locação de serviços para manutenção e conservação de logradouros, passeios, praças e prédios públicos, compreendendo área urbana e rural do Município de Ipiranga/Pr, em atendimento da Secretarias de: Urbanismo e Serviços Públicos, Saúde, Educação e Cultura e Administração).

VALOR CONTRATADO: 104.320,50 (cento e quatro mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 22/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.37.00.00. - 303 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.37.00.00. - 493 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.37.00.00. - 303 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.37.00.00. - 104 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2021 a 20 de março de 2021

EXECUÇÃO: 02 MESES

DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 11 de janeiro de 2021.

Assinaturas:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
EVARISTO IRINEU KRUGER DE CAMARGO ME
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>